



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



LEI COMPLEMENTAR Nº 097

De 23 de maio de 1995

Dispõe sobre reajustamento de vencimentos e vantagens dos funcionários da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos aprovou em sessão do dia 22 de maio de 1995 e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º. Os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal e os proventos dos inativos, passam a vigorar a partir de 01 de maio de 1995, com os valores constantes dos Anexos I e II, que fazem parte da presente Lei Complementar.

Artigo 2º. A quota de salário família será de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos).

Artigo 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir do dia 01 de maio de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 23 de maio de 1995.


DR. CLAUY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração na data supra.


BEL. ARLINDO BÉCHERT

Diretor do Departamento de
Administração

26/05/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO I

TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO DE PESSOAL

<u>REFERÊNCIA</u>	<u>VALOR R\$</u>
01.....	135,24
02.....	142,02
03.....	149,11
04.....	156,57
05.....	164,40
06.....	172,62
07.....	181,25
08.....	190,30
09.....	199,82
10.....	209,81
11.....	220,31
12.....	231,32
13.....	242,88
14.....	255,03
15.....	267,78
16.....	281,17
17.....	295,23
18.....	310,00
19.....	325,49
20.....	341,76
21.....	358,85
22.....	376,80
23.....	395,64
24.....	415,42
25.....	436,18
26.....	458,00
27.....	480,90
28.....	504,95
29.....	530,19
30.....	556,69
31.....	584,54
32.....	613,77
33.....	644,45
34.....	676,67
35.....	710,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



36.....	746,04
37.....	783,34
38.....	822,51
39.....	863,62
40.....	906,80
41.....	952,14
42.....	999,75
43.....	1.049,73

Ourinhos, 23 de maio de 1995

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO II

DO VENCIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO

SÍMBOLO

VENCIMENTO/R\$

CC-1.....1.275,86

Ourinhos, 23 de maio de 1995

DR. CLAUDY SANTOS ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal